

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 19 DE JUNHO DE 1980.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Determina arquivamento de processo

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 3º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e combinado com a alínea “n”, do Regimento Interno do CFMV, baixado pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e de acordo com o que foi deliberado na XLVIII Sessão Plenária,

R E S O L V E,

Determinar o arquivamento do Processo nº 170/78.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA
CFMV-Nº 0185
SECRETÁRIO GERAL
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS
CFMV-Nº 0261 “S”
PRESIDENTE
CPF nº 003769735-87